



**Em conformidade com o Art. 106, parágrafo 2º, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa, apresento:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_/2021**

09 de Julho de 2021

( Vereadora Gorette)

Ementa: Constitui Comissão Especial de Vereadores para a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama e dá outras providências.

**Art.1º:** Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de promover estudos visando a apresentação de propositura para a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama.

**Art.2º:** A comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

**Parágrafo único:** A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

**Art.3º:** A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para o seu funcionamento, podendo ser prorrogada conforme disposição regimental.

**Art.4º:** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art.5º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha**

Vereadora

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000 – Pindoretama - Ceará  
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – camara@pindoretama.ce.leg.br

## JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama fora instituído pela Resolução N°4, de 1990, ou seja há exatos 31 anos, com algumas alterações posteriores. Assim, o presente projeto tem a finalidade de constituir uma Comissão Especial de Vereadores, de forma democrática, visando a realização de estudos para possibilitar uma proposta, através de Resolução, para uma revisão, atualização e modernização do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É consenso entre os Vereadores a necessidade de modernização do Regimento Interno em diversos aspectos, como a correção de impropriedades que acarretam o trancamento da pauta, ensejando morosidade no andamento e na apreciação das proposições essa é uma entre inúmeras observações que podemos fazer.

Outros pontos de destaque podemos citar é a dificuldade de apreciação das proposições, especialmente de requerimentos e indicações, com a necessidade de uma redação mais clara e específica. É urgente a modernização dos procedimentos de protocolo de documentos que hoje em dia podem ser realizados de forma digital, sem a impressão desnecessária de documentos, bem como a implantação de um protocolo com numerário padronizado, visando uma maior transparência e celeridade nos trâmites legislativos desta Augusta Casa.

A atualização e modernização do Regimento Interno, e de grande importância para o trabalho do vereador, precisando nele constar uma redação atual e que tenha sincronia com as necessidades do município e o andamento legal de todos os processos legislativos. Precisamos ter um regimento com regras que norteiam uma boa organização e funcionamento da Câmara aperfeiçoando assim o desempenho do Poder Legislativo.

Há de se notar, que aqui listado são apenas exemplificações, que poderão nortear a Comissão Especial a ser instituída. Diante do exposto explicativo e argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação dessa matéria.

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha

**Vereadora**

DESPACHO

A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOREYAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município e o inciso II, do art.30 do Regimento Interno, decide:

Conforme reza o Art.100 e 111, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminho o Presente Projeto de Resolução 01 /2021 para apreciação da(e) comissão(ões) pertinente (e).

Empós, havendo parecer favorável remeta a Secretária Geral da Mesa, para que seja colocado na primeira Sessão designada.

Em sendo **rejeitado** o Projeto em Comissão, publique-se o parecer e remeta a cópia ao autor(a) do projeto

Pindoretama/Ce 09 de Julho de 2021

Francisco Célio Scipião da Silva  
Presidente da Câmara em  
Exercício